



Pelo Presente instrumento, encaminha-se o **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA** para aquisição de bens.

DFD – nº 010/2024

Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Social

Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Setor de Planejamento FMAS

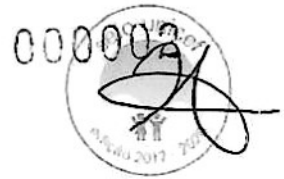
Responsável pela Demanda: Isadora Sales de Andrade
Matrícula/CPF: 049.043.955-14

E-mail: itabaianasocial@hotmail.com
Telefone: 79 3431-8679

1. Justificativa da necessidade da contratação

Este processo para contratação faz parte das ações do planejamento estabelecido através do PCA – Plano de Contratações Anual do ano de 2024.

Faz-se necessária a presente contratação listada no item 3. que se refere a necessidade de tecidos e afins cujo objetivo é melhorar a qualidade da oferta dos Programas e Serviços socio assistenciais executados pela Secretaria de Desenvolvimento Social, junto as unidades referenciadas e ac publico majoritário da rede de Assistência Social, pois além da oferta de serviços e ações, a política de assistência social possui as funções de oferta pública do trabalho social com famílias através do serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV, Serviço de Atenção Especializada à Família e Indivíduo – PAEFI. Os serviços de proteção básica e especial é o lugar da convergência de diferentes ações e não se limita a um programa apenas. Devido justamente a isso, os CRAS atuam com mulheres, homens, crianças, jovens e idosos, reafirmando a importância da família e da comunidade na construção da autonomia e da segurança individual. Assim sendo, as unidades públicas do SUAS é referência para o desenvolvimento de todos os serviços sócio assistenciais de proteção básica e especial no seu território de abrangência. Com o objetivo de prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos



família e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania, os CRAS organizam-se em territórios de abrangência e cada território exige certo repertório de serviços socioassistenciais que, por seu turno, requisitam certas provisões. Tais provisões são compreendidas pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais como as ofertas do trabalho institucional. As provisões constituem os elementos necessários para que os serviços socioassistenciais se materializem, com intuito de alcançar os objetivos propostos e as respectivas seguranças afiançadas. Dessa forma o referido material é de suma importância para atender a necessidade diária dos grupos atendidos pelas unidades da proteção social básica e especial – vislumbrando alcançar a proteção e segurança social para grupos de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e material e ainda em situação de risco em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais garantindo a segurança de acolhida e o princípio de proteção proativa principalmente no campo da proteção básica na condição de conjunto de ações capazes de reduzir a ocorrência de riscos e a ocorrência de danos sociais.

Para tanto faz necessária a aludida contratação para a confecção de roupas, uniformes e afins para ser utilizados em festividades e homenagens, agasalhos, artigos de costura, aventais, capas, guarda – pós e afins, confecção de roupas de cama, mesa e banho e afins, e ainda confecção de roupas infantis.

A demanda está contemplada no PCA e devidamente registrada no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC, nos termos da Lei 14.133/2021.

2. Descrição sucinta da demanda

O presente documento manifesta a necessidade da disponibilização de tecidos e afins, para o trabalho junto a famílias, crianças, adolescentes, idosos e mulheres, atendidos e referenciados pelas unidades socioassistenciais quando em ações pontuais e/ou em ações que buscam a autonomia e o empoderamento de mulheres e de famílias, de forma proativa e preventiva, atendendo as exigências legais das instruções normativas ministerial a exemplo da PNAS 2005, NOB SUAS e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.



3. Quantidade a ser contratada

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Capa de sofá 02 lugares
2	Capa de sofá 03 lugares
3	Capacho em rolo. Medidas aproximadas 1,20m x 80 cm
4	Capas de tecido para colchões de berços. Medidas aproximadas 1,30x0,70
5	Cetim 100% poliéster, 3m de largura
6	Cetim spandex 97% poliéster com 1.40m de largura
7	Flanela estampada
8	Fronha avulsa para travesseiro 100% algodão
9	Lençol de berço
10	Lençol de solteiro
11	Malha de algodão
12	Napa para forrar as mesas do refeitório
13	Plástico estampado
14	Tec misto 2,80mt largura 100% algodão
15	Tecido 100% algodão liso cores variadas com 1,40 largura
16	Tecido felpudo 1,40m 100% algodão de 2,50m de largura (atualizado)
17	Tecido tricoline 1,50m larg. 100% com largura de 1,40m liso xadrez ou estampado
18	Tecido tule de largura 3m
19	Tecido juta com 1mx2m de largura
20	Tecido oxford 100% poliéster de 1,40m largura
21	Tecido para bordar vagonite 100% algodão de 1,40m largura
22	Tecido plano micro 100% poly 1,40m larg.
23	Tecido popeline lisa
24	Tecido seda de 1,40m largura
25	Tecido textoleen claro liso de 1,40m largura
26	Tecido tipo chitão estampado 100% algodão, 1,40 metros de largura, em diferentes estampas
27	Tecido tipo napa para forro 3m de largura
28	Tecido veludo 100% poliéster
29	Tecido voil nela 100% poliéster
30	Toalha de banho felpuda



000004

31	Toalha de mão 100% algodão
32	Toalha de rosto de algodão
33	Tecido para toalha de mesa
34	Toalha lavabo felpuda com barra para bordar
35	Travesseiro confeccionado em tecido e enchimento 100% poliéster. Antialérgico e higiênico.
36	Tecido organza de brilho
37	Tecido organza sem brilho
38	Tecido renda
39	Tecido tule bordado
40	Tecido helanquinha
41	Tecido lurex
42	Tecido paetê
43	Tecido lamê
44	Tecido helanca grossa 100% poliamida
45	Tecido viscolycra
46	Tecido percal
47	Tecido oxfordine
48	Tecido gorgurão
49	Tecido para pano de prato

4. Estimativa preliminar do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação será de R\$ 180.000,00 de acordo com previsão no PCA e na LOA. No PCA está indicado no DFD nº 104 da UASG 927819, devidamente publicado na página do PNCP

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

A contratação deverá ocorrer no mês de junho/2024 observado o calendário Anual de contratações do PCA.

6. Grau de prioridade

Prioridade alta, considerando a demanda do SUAS – Sistema Único de Assistência Social em conformidade com a PNAS – Política Nacional de Assistência Social e o contrato atual se encerrou.



7. Vinculação ou dependência

Existe a necessidade de contratações/aquisições correlatas para satisfação da presente demanda.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/SE, em 08 de abril de 2024

Isadora Sales de Andrade

Isadora Sales de Andrade

Membro da Comissão de Planejamento e Contratação do PMAS

Gilzanete Silva Barreto Santana

Gilzanete Silva Barreto Santana

Coordenador de Núcleo

Matricula 361

DE ACORDO!

Em 08 / 04 / 24.

Renir dos Santos Costa

Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social